



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

SEI n. 0047065-15.2023.6.26.8000.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n. 121/2023.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “BANCO DE PREÇOS”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação da assinatura em epígrafe, disponibilizada pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., cuja despesa importa no valor de R\$ 11.580,00, neste momento, para aprovação da referida despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4922780), bem como efetuadas as diligências apontadas (4928199, 4935293 e 4934448), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4896606, 4896688, 4922779 e 4928352), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4903457), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada no importe de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei n. 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4928723).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/10/2023, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4942464** e o código CRC **5CA63551**.